



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7181 – Terça-feira, 24 de junho de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 123 de 24 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 15965/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em favor da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 124 de 24 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Cultura, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 16100/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 848 de 23 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR THAIS DE PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 25368-5, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar/E. M. Clemente Fernandes, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento da titular, pelo período de 15 (quinze) meses, a partir de 24/04/2025. (Proc. SEI n.º 023932/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 849 de 23 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR RICARDO MAURÍCIO DE ALMEIDA LEITE CABIDO, matrícula n.º 19841-2, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar/E. Paroquial Carlos Demiá, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento da titular, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2025. (Proc. SEI n.º 023561/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 850 de 23 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR LUANA SOLIANE CASTRO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora de Serviços de Informação ao Cidadão, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-2, a partir de 18/06/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 851 de 23 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, RAYLE DA SILVA, para exercer Função Gratificada de Encarregado de Averbções, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, símbolo FG-4, a partir de 01/04/2025. (Proc. SEI n.º 017128/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 727 DE 22/05/2025 – REF. responder por FG da SED – Publicada no D.O. 7161/25

Onde se lê: "...THAIS CATERINE FARIAS HARTTMAN LESSA..."

Leia-se: "...THAYS CATERINE FARIAS HHARTMANN LESSA..."

ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 453/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo de Cancelamento n.º 003/2025. Processo Administrativo n.º 35288/2024. Pregão Eletrônico n.º 011/2025. Ata de Registro de Preços n.º 114/2025, que tem por objeto a aquisição de papel A4, para atender as demandas latentes da Prefeitura Municipal de Petrópolis. O termo tem como objetivo

o cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 114/2025 da empresa WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ n.º 48.975.836/0001-38, tendo em vista o descumprimento das condições, sem motivo justificado, ou seja, não entrega do material dentro do prazo estabelecido no edital, com fundamentação prevista na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.1. da referida Ata. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 460/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2025

Processo n.º 900/2025 – Dispensa de Licitação. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS, E EM COPOS DE 200 ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Instituto Municipal de Cultura (IMC). Beneficiária da Ata: J. A. CLAVERY COMERCIO DE ÁGUALTDA, CNPJ n.º 11.154.965/0001-55, Valor Estimado: R\$ 41.825,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01	Galão (20l) de água mineral sem gás.....	450	UN	8,50	3.825,00
02	Caixa com 48 copos (200ml) de água mineral sem gás	1000	CX	38,00	38.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 16/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, Valor estimado: R\$ 530.095,68. DATA/HORA: 11/07/2025 às 14h. Edital completo e maiores informações a partir de 25/06/2025 no "site": www.bilcompras.com.br.

Petrópolis, 18 de junho de 2025.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO N.º 020 de 18 de junho de 2025

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Lei Municipal n.º 6414, de 26/12/2006;
- Resolução Municipal n.º 037, de 24/11/2011, resolve

TORNAR público o nome da aluna RAYSSA DE OLIVEIRA HERCULANO como desistente do Programa Todos pela Educação, a partir de 02 de junho de 2025.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 027/2025

Processo n.º 001157/1999 – Convoca os herdeiros de ROSALINA BARCELLOS DA SILVA e MARIA DA SILVA PAVÃO, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de ROSALINA BARCELLOS DA SILVA e MARIA DA SILVA PAVÃO, a comparecerem no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 17 de junho de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

CONVOCAÇÃO N.º 028/2025

Processo n.º 48576/2021 – Convoca HILIDA DOS SANTOS MACCACHERO MARCELO, a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça sobre a hereditária de MARIA MADALINA OFISTER MACCACHERO, tendo em vista que a certidão de óbito de fl. 10 diz que a extinta deixou 2 filhos (as), estando 1 (um) ausente no presente pedido de regularização. Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgante o herdeiro faltante apontado no item 7.1 caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou prefiram fazê-lo por representacão.

ANEXO AO DECRETO N.º 123 de 24 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Agita Eventos Esportivos	27.02.27.813.2012.2044	3.3.90.30.00	1.500.99		10.000,00
Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	27.02.27.811.2012.2041	3.3.50.43.00	1.500.99		15.000,00
		3.3.90.30.00	1.500.99		2.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.99		2.000,00
		3.3.90.48.00	1.500.99		10.000,00
		3.3.90.32.00	1.500.99		1.000,00
Implantação do Museu do Esporte	27.02.27.813.2012.1004	3.3.90.39.00	1.500.99		20.000,00
Agita Comunidades	27.01.27.812.2012.2040	3.3.90.39.00	1.500.99	60.000,00	
				60.000,00	60.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 124 de 24 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Sistema Municipal de Museus	24.01.13.391.2019.2074	3.3.90.30.00	1.501.99		5.000,00
		3.3.90.39.00	1.501.99		5.000,00
Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitâneas	24.01.13.392.2019.2072	3.3.90.31.00	1.501.99		55.000,00
		3.3.90.39.00	1.501.99		585.000,00
Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitâneas	24.03.13.392.2019.2072	3.3.90.39.00	1.501.99	650.000,00	
					650.000,00

Sem prejuízo, intimação por EDITAL para busca CONVOCAÇÃO de herdeiros de MARIA MADALENA OFISTER MACACHERO, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de MARIA MADALENA OFISTER MACACHERO, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão. O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 17 de junho de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

Secretaria de Turismo

CORRIGENDA

REGULAMENTO DO CONCURSO “ABRACE A BAUERN” NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, DURANTE A “36ª BAUERNFEST – FESTA DO COLONO ALEMÃO DE PETRÓPOLIS” PUBLICADO NO D.O. N.º 7178

Onde se lê: “5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Avaliação será realizada em 2 (duas) etapas. Na primeira eliminatória, uma votação popular a ser realizada por meio do Instagram do Petrópolis Convention & Visitors Bureau (@visitetropolis), utilizando-se da ferramenta Instagram Stories, no dia 10 de julho de 2025. A decisão final ficará a cargo de uma comissão formada por um integrante de cada uma das Instituições (Sicomério, Arte, Acep, CDL, Petrópolis Convention & Visitors Bureau, Feirinha de Itaipava, Sindturismo, Associação da Rua 16 de Março, AMP e AssociEventos), que vai escolher os dois vencedores de cada categoria.”

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

missão formada por um integrante de cada uma das Instituições (Sicomério, Arte, Acep, CDL, Petrópolis Convention & Visitors Bureau, Feirinha de Itaipava, Sindturismo, Associação da Rua 16 de Março, AMP e AssociEventos), que vai escolher os dois vencedores de cada categoria.”

Leia-se: “5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Avaliação será realizada em 2 (duas) etapas. Na primeira eliminatória, uma votação popular a ser realizada por meio do Instagram da Prefeitura (@petropolis_pmp), utilizando-se da ferramenta Instagram Stories, no dia 10 de julho de 2025. A decisão final ficará a cargo de uma comissão formada por um integrante de cada uma das Instituições (Sicomério, Arte, Acep, CDL, Petrópolis Convention & Visitors Bureau, Feirinha de Itaipava, Sindturismo, Associação da Rua 16 de Março, AMP e AssociEventos), que vai escolher os dois vencedores de cada categoria.”

PABLO KLING

Secretário de Turismo

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD, para a 39ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de julho de 2025 às 19h, de forma remota, via Plataforma Meet, através do link: <https://meet.google.com/zau-jpms-zga>. Com pauta única:

1) Atualização Lei de Criação CMPD.

Petrópolis, 23 de junho de 2025.

VICTORIA ANTONIETA TAPIA GUTIÉRREZ
Conselheira Presidente do CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter deliberativo co-participante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste solicitar o que segue: Divulgar em Diário Oficial da Casa dos Conselhos a convocação para reunião ordinária do COMSEA que será no dia 30 de junho de 2025 às 16h de forma online, com a seguinte Pauta da ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata – Reunião CONSEA 26/05/2025.
- 2) MESA DIRETORA: encaminhamentos/agenda de reunião; informações sobre o andamento das comissões: encaminhamentos e agenda de reuniões.
- 3) Informes Gerais.

Petrópolis, 23 de junho de 2025.

DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA
Presidente do COMSEA



#MaisAmorPorFavor
Racismo é crime.
Disque 100 ou denuncie em qualquer delegacia.

**Disque Denúncia
24 horas**

LIGUE 180
Central de atendimento à mulher

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DOS ANIMAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua 7ª Reunião Ordinária, no dia 01 de julho do corrente ano, terça-feira, às 18h em primeira convocação e às 18h15 em segunda e última convocação, a ser realizada de forma online, onde o link de acesso será disponibilizado a todos com 15 (quinze) minutos de antecedência. E convida também toda a sociedade civil organizada e afins com interesse pela construção da Política Municipal de Proteção Animal para participar, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das Atas da reunião anteriores, realizadas em 06/05/25 e 03/06/25, que serão distribuídas aos membros do Conselho através do grupo de WhatsApp;
- 2) Atualização sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;
- 3) Indicação dos três Representantes do Poder Público para composição da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização;
- 4) Debater o apoio do COMUPA ao cumprimento da Lei Municipal 8.613/2023, de autoria da Vereadora Gilda Beatriz, que criou, a Semana de Conscientização da Esportricose, com de início em 11 de agosto;
- 5) Apresentação do Relatório de atuação da COBEA no primeiro quadrimestre deste ano;
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 19 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEREIRA
Presidente do COMUPA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDDPI, para Reunião Ordinária do mês de junho de 2025, a ser realizada no dia 26/06/2025, às 9h30, de forma online, tendo os seguintes itens de pauta:

- 1) Aprovação ATA.
- 2) Informes sobre a Conferência Municipal.
- 3) Informes sobre a Conferência Estadual.
- 4) Visita ILPI.
- 5) Indicação Conselheiros COMCIDADE.
- 6) Registro ILPI.
- 7) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2025.

GABRIELA FALCONI
Presidente do CMDDDPI

CONSELHO MUNICIPAL DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – CMDPcD para a reunião ordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, com início às 14h, na Secretaria das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras, à Avenida Koeler, n.º 87, Centro, visando a deliberação a respeito dos seguintes itens de pauta:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de abril e maio de 2025;
- 2) Alteração da Lei 8802 de 2024;
- 3) Atualizações sobre Emenda Parlamentar do Deputado Hugo Leal;
- 4) Consolidação das Comissões;
- 5) Assuntos Gerais e outros Informes:

- a) Grupos de WhatsApp;
- b) Reunião Vereador Dr. Aluísio;
- c) Informes:

– Das Comissões;

- I. Informes das Comissões;
- II. Cons. Municipal de Cultura – Pleitos PNAB 2025 pelo CMPcD;
 - Exposição Estação Jaqueira;
 - Verba do Ministério Público;
 - Conferência Municipal
 - Festival Paraolímpico;
 - Centro Dia;

LEANDRO KRONEMBERGER
Presidente do CMDPcD
ADRIANA SEMOLA
Secretária Executiva do CMDPcD

ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA
DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL**

A Presidente interina em exercício da APPO – Associação Petropolitana dos pacientes oncológicos, usando de suas atribuições legais vem pelo presente convocar seus associados para a Assembleia Geral a se realizar no dia 28 de julho de 2025, em sua sede, situada na Rua Visconde da Penha, 72, Centro, Petrópolis, RJ, conforme Estatuto nos artigos 5º, 6º, 10º, 17º, 19º, 20º, 22º e 25º Parágrafo único, às 16h, em 1ª convocação e às 16h30min em 2ª convocação.

ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025/2029.
- 2) As chapas deverão ser entregues na sede da APPO até o dia 14 de julho de 2025, contendo, nome completo, endereço, estado civil, profissão, cópia da Carteira de Identidade e do CPF, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário (a), Tesoureiro (a), Diretor (a) Relações Públicas, e (03) três Conselheiros (as) Fiscal.

Petrópolis, 23 de junho de 2025.

CLEUSA MILONL DOS REIS DE MARCO
Presidente Interina APPO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
E AMIGOS DE NOGUEIRA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral de Moradores/FAMPE provisória, convida todos os moradores maiores de 16 anos residentes e com comprovante de residência que comprove a familiaridade de acordo com os logradouros de acordo com o estatuto e munidos de documentos de RG e ou CPF. Também ficou acordado na AGE que funcionários com chachá e uniformizado poderá votar, e os proprietários com CNPJ e comprovantes de residência ou contracheques, a participarem da AGE da eleição que será realizada no dia 10 de agosto de 2025, às 9h30 em primeira convocação e início às 10h e término às 16h com qualquer número de presentes. Local: Avenida Leopoldina, 317 Antiga Estação-Centro Cultural, Petrópolis, Rio de Janeiro, Cep 25730-203. O dia de entrega de chapas inscritas será no dia 10 de julho de 2025 das 17h às 18h na: Rua Visconde de Souza Franco – 474 – Casa da Cidadania (centro) Os interessados poderão procurar por um dos representantes da Comissão: Mariana Guimarães Amaral Tel. 24-99214-7053; Adegair Jorge Galdino Junior Tel. 24-93300-8702; Tiago Diniz Gonçalves Ezequiel Dicarahy Tel. 24-98813-6187; Eduardo Costa da Silva, tel.: 24 98844-8803; (WhatsApp FAMPE) para ver local para pegarem as fichas de inscrição de chapas e detalhes de documentação a apresentarem.

EDUARDO COSTA DA SILVA
Representante da Comissão Eleitoral

RACISMO
NÃO É PIADA

**RACISMO
É CRIME**

**DISQUE 100
RACISMO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
ACORDO O DISQUE 100 TAMBÉM RECEBE
DENÚNCIAS DE RACISMO. SE VOCE FOI
VITIMA OU PRESENCOU UM CRIME DE
RACISMO, DISQUE 100 É DENÚNCIE!

DENUNCIE!

**Violência Sexual
contra Crianças
e Adolescentes**

Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater

